



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2025.

Comunicação nº 230/2025 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 290/2025: Recurso Voluntário com pedido de efeito suspensivo

Recorrente: Bonsucesso FC

Recorrido: Decisão do Tribunal Pleno

Despacho:

1. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva com as nossas homenagens.

2. Publique-se e Cumpra-se.

Dilson Neves Chagas
Presidente TJD/RJ